



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000312

Emenda Aglutinativa nº 1, de 2021

às Emendas Modificativas nº 1,8, 9, 11 e 21, de 2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

A presente Emenda Aglutinativa, resultante da fusão das Emendas Modificativas nº 1, 8, 9, 11 e 21, de 2021, com o texto original, visa alterar a descrição do objetivo do programa/atividade MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Projeto de Lei nº 138, de 2021, passando vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO:	15	...
SUBFUNÇÃO:	451	...
PROGRAMA	38	...
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0038.1-141	...
OBJETIVO:	Executar urbanização, revitalização, pavimentação, recape, extensão, passeio, ciclovias, meio-fio, rotatórias, duplicação e alargamento de pista, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, galerias de esgoto e água em ruas e avenidas da cidade e das sedes dos distritos; Reurbanização das Ruas Carlos Sbaraini, General Canabarro, Ari Barroso, Alemanha (Deck Parque das águas), Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fatima), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barao do Rio Branco), Amélio Tome, Eugenio Comin, Costa e Silva, entre outras; Ações de Urbanização no Distrito de Ouro Preto; Pavimentação das Ruas Estefano Secchi, Angelo Cornelli, diversas ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder e Francisco Rigo), Lothario Aloisio Anschau, entre outras; Ligação da Rua Coroa do Norte a Av. Maripá; Construção de galeria de água no final da Rua da Princesa Izabel (Dois Irmãos); Execução de ponte de concreto no Rio Marreco - Jardim Coopagro; Realizar parcerias com os Governos Federal e Estadual para a realização das ações; Construir novas praças e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes; Construção de pistas de skate no Parque Ecológico Diva Paim Barth, no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann e no Parque dos Pioneiros; Revitalização das Praças Getúlio Vargas – Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Nona Rossoni (Ruas 25 de Julho e Padre Aloys Mann - Centro), Edwino Willy Frank (Praça Copel) - Rua Santo Ângelo com Rua Erico Verissimo - Vila Industrial; 2º Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Construção de Praga no Jardim Anápolis; Realizar pagamento de indenizações provenientes de desapropriações de áreas para melhorias e ampliações de vias públicas; Urbanizar e Revitalizar a Rua General Canrobert Pereira da Costa, das Ruas São João até Almirante Barroso - 500m, incluindo alargamento de rua, ciclovias e iluminação; Urbanizar e Revitalizar, com implantação canteiro central na Rua Alcides Etcheqoyen, da Rua Pedro dos Santos Ramos até e Avenida União - 2.600m; Urbanizar e Revitalizar a Rua XV de Novembro, da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont - 1.000m; Abertura da Rua Santo Ângelo até a Avenida Ministro Cirne Lima; Urbanizar e Revitalizar a Avenida Maripá, da Dom Pedro II até a Avenida São João - 1.000m; Urbanizar e Revitalizar a Rua México, das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Caetano Severino Perin - 500m.	

JOZIMAR POLASSO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000313

Emenda Aglutinativa nº 2, de 2021 às Emendas Modificativas nº 2, 3 e 7, de 2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de
autoria do Poder Executivo.

A presente Emenda Aglutinativa, resultante da fusão das Emendas Modificativas nº 2, 3 e 7, de 2021, com o texto original, visa alterar a descrição do objetivo do programa/atividade CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Projeto de Lei nº 138, de 2021, passando vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO:	12	...
SUBFUNÇÃO:	365	...
PROGRAMA	25	...
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0025.5-090	...
OBJETIVO:	Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os CMEIs municipais: Ana Maria Zorzo, Jenny Donaduzzi, Everaldo Cesar Adorno Carvalho, Crescer e Aprender, Constantina Henkel, Arlindo de Campos, Diva Bordin Fontana, Ângela Neolette Wessel, Pingo de Gente, Professora Sueli Gruber, Iraci de Souza Batista, Nono Giacomazzi, bem como de outras que se fizerem necessárias; Conclusão da construção das unidades nos bairros Vila Pioneiro/Jardim da Mata e Pinheirinho; Construção do Cmei de Vila Nova; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, remodelação e adequação dos pátios dos Centros Municipais de Educação Infantil.	


JOZIMAR POLASSO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

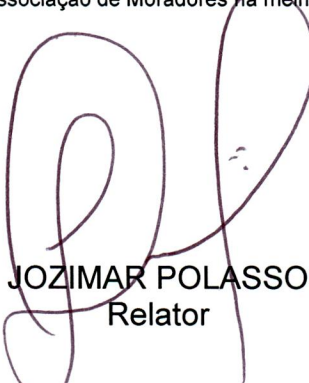
000314
6

Emenda Aglutinativa nº 3, de 2021 à Emenda Modificativa nº 4 e 18, de 2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de
autoria do Poder Executivo.

A presente Emenda Aglutinativa, resultante da fusão das Emendas Modificativas nº 4 e 18, de 2021, com o texto original, visa alterar a descrição do objetivo do programa/atividade CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Projeto de Lei nº 138, de 2021, passando vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO:	8	...
SUBFUNÇÃO:	244	...
PROGRAMA	5	...
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0005.1-009	...
OBJETIVO:	Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em Centros Comunitários/Multiuso; Construção da Associação de Moradores Lidia Joana Woss; Construção de cancha de bocha e bolão no Clube da localidade de Ouro Preto e na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisela; Realizar reformas e melhorias no Clube da localidade de Ouro Preto; Apoiar Associação de Moradores na melhoria de suas sedes.	


JOZIMAR POLASSO
Relator



Emenda Aglutinativa nº 4, de 2021
às Emendas Modificativas nº 4, 5, 6, 10 e 16, de 2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de
autoria do Poder Executivo.

A presente Emenda Aglutinativa, resultante da fusão das Emendas Modificativas nº 4, 5, 6, 10 e 16, de 2021, com o texto original, visa alterar a descrição do objetivo do programa/atividade INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Projeto de Lei nº 138, de 2021, passando vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO:	27	...
SUBFUNÇÃO:	811	...
PROGRAMA	27	...
PROJETO/ATIVIDADE:	27.811.0027.1-104	...
OBJETIVO:	Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos; Reforma do campo da Associação de Moradores Lidia Joana Woss, Reforma completa dos vestiários e cobertura do campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama; Reforma completa do campo sintético do bairro Parque Verde; Reforma completa do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong; Construir espaços esportivos; Construção de campo de futebol na localidade de Ouro Preto; Implantar campos de grama sintética no Jardim Gisela, entre outros.	



JOZIMAR POLASSO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

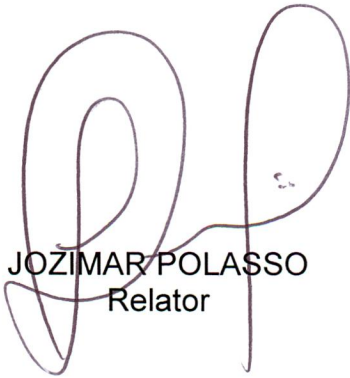
000316

Emenda Aglutinativa nº 5, de 2021 às Emendas Modificativas nº 12 e 20, de 2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de
autoria do Poder Executivo.

A presente Emenda Aglutinativa, resultante da fusão das Emendas Modificativas nº 12 e 20, de 2021, com o texto original, visa alterar a descrição do objetivo do programa/atividade CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Projeto de Lei nº 138, de 2021, passando vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO:	12	...
SUBFUNÇÃO:	361	...
PROGRAMA	24	...
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0024.5-82	...
OBJETIVO:	Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam as escolas municipais: Carlos Friedrich, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Walmir Grande, Anita Garibaldi, Circo da Alegria, Ari Arcássio Gossler, Ivo Welter, Olivo Beal, São Francisco, Circo da Magia, Washington Luiz, Antônio Scain, São Luiz d'Oeste, Miguel Dewes, Tancredo de Almeida Neves , bem como de outros locais que se fizerem necessários; Construir novas unidades escolares; Conclusão da construção de Escola do Jardim Porto Alegre; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, bem como remodelação e adequação dos pátios das escolas; Construir novas unidades escolares ecologicamente corretas.	


JOZIMAR POLASSO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000317

Emenda Modificativa nº 14, de 2021

(texto original)

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição do objetivo do programa/atividade IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Projeto de Lei nº 138, de 2021, passando vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO:	10	...
SUBFUNÇÃO:	301	...
PROGRAMA	40	...
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0040.2-155	...
OBJETIVO:	Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Primária de Saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção Primária, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, obesidade, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, na rede de Atenção à Saúde municipal; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender as demandas do usuário dos serviços de saúde, identificadas pelo Serviço Social, realizando o melhor direcionamento para o local mais apropriado para seu tratamento; Promover e implantar as Academias da Saúde; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população, aumento da sua cobertura; Implantar equipes multiprofissionais para apoio às equipes de Atenção Primária em Saúde (ESF e EAP); Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção Primária, com equipes multiprofissional em saúde da família, incluindo a destinação de equipe de Estratégia de Saúde da Família para atendimento na unidade de saúde da localidade de Ouro Preto; Implantar Programa de Residência em Saúde; Integração do sistema do Consórcio Intermunicipal (CISCOPAR) com o sistema de informação da saúde municipal; Implementação do ambulatório materno infantil e puericultura do município de Toledo; Ampliar a área de cobertura dos ACS; Combate ao sedentarismo; Controle da obesidade; Implantar programas para alívio da dor; Cadastrar e manter atualizadas as informações de toda a população idosa, visando acompanhamento, prevenção e a manutenção da saúde dos idosos; Realizar atividades coletivas, com formação de grupo de gestantes e acompanhantes; Garantir todas as consultas de pré-natal para maior controle dos riscos e realização de exames complementares; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implantação de farmácias estratégicas, que atendam a população com todos os medicamentos conforme REMUME; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Revisão do protocolo para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos de distribuição de fórmulas lácteas; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando às ações da Atenção Primária; Ampliar e garantir a alimentação especial aos pacientes; Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde, assim como os equipamentos; Manter convênio firmado com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde; Aquisição de equipamentos para as UBS.	

BETO SCAIN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000318

Emenda Modificativa nº 15, de 2021

(texto original)

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição do objetivo do programa/atividade **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA** do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Projeto de Lei nº 138, de 2021, passando vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO:	15	...
SUBFUNÇÃO:	451	...
PROGRAMA	38	...
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0038.2-144	...
OBJETIVO:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, calçadas e meio fio; Realizar a ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques ecológicos, parques lineares, praças, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, cercas, placas, lixeiras, parques infantis, academias da terceira idade, bancos, etc., visando melhorias na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, flores, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; Instalação de academia ao ar livre, entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa.	

BETO SCAIN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000319

Emenda Modificativa nº 17, de 2021

(texto original)

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição do objetivo do programa/atividade ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Projeto de Lei nº 138, de 2021, passando vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO:	27	...
SUBFUNÇÃO:	812	...
PROGRAMA	26	...
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0026.2-106	...
OBJETIVO:	Coordenar a realização de eventos esportivos, de lazer e recreativos no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos de lazer e recreativos a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos de lazer e recreativos conveniados com o Estado, a União e outros órgãos públicos e privados; Conceder estímulo as atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manutenção do Programa "Esporte Cidadão"; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento a comunidade em geral; Instalação de parque infantil no Distrito de Concordia do Oeste, no Loteamento Pascoal.	

BETO SCAIN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000320

Emenda Substitutiva nº 1, de 2021 às Emendas Modificativas nº 19 e 24, de 2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de
autoria do Poder Executivo.

A presente Emenda Substitutiva é apresentada como sucedânea das Emendas Modificativas nº 19 e 24, de 2021, e visa realocar recursos no montante de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) do programa/atividade MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL para o programa/atividade ATIVIDADES LEGISLATIVAS do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Projeto de Lei nº 138, de 2021, além de alterar a descrição do objetivo desse.

Fica majorado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) o valor da conta 3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS DESPORTIVAS E OUTRAS do programa/atividade MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Projeto de Lei nº 138, de 2021, sendo o valor de R\$ 10.000,00 majorado para R\$ 42.000,00, passando vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO:	1	...		
SUBFUNÇÃO:	31	...		
PROGRAMA	1	...		
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-002	...		
OBJETIVO:	...			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.462.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.200.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.200.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200.000,00	
00020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.200.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		262.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	262.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	75.000,00	
00030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
00040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	42.000,00	
00050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00	
00060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
00080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000321

Fica reduzido em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) o valor da conta 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE do programa/atividade ATIVIDADES LEGISLATIVAS do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Projeto de Lei nº 138, de 2021, sendo o valor de R\$ 700.000,00 reduzido para R\$ 668.000,00, passando vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO: 1 ...
SUBFUNÇÃO: 31 ...
PROGRAMA 1 ...
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-005 ...
OBJETIVO: Manter as atividades da administração do Legislativo Municipal, atendendo despesas correntes e de capital necessárias às suas operações, tais como: pagamento de salários e outros direitos dos servidores, contratação de estagiários, auxílio-alimentação, passagens e despesas de locomoção, diárias, despesas de alimentação, hospedagem, energia elétrica, telefone, fax, inscrições em cursos, seminários e congressos, prestação de serviços, manutenção e conservação, serviços gráficos, encadernações, aquisição de materiais de consumo, aquisição de sistemas e sua manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente, ornamentações, concessão de aumento salarial real, abonos, concursos para provimentos de cargos de carreira e criação de cargos em comissão para atendimento a vereadores, promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades; Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal; **Contratação dos serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).**

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.054.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.281.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.281.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.280.000,00	
00160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.280.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.773.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.773.200,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
00180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00	
00190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
00200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	140.000,00	
00210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	460.000,00	
00220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	460.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00	
00230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
00240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	393.200,00	
00250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	393.200,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		668.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		668.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	668.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	668.000,00	
00260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	668.000,00	

JOZIMAR POLASSO
Relator

PL 138/2021
AUTORIA: Poder Executivo

